

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3º Aditivo ao Contrato que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a Empresa **BTECH ENGENHARIA LTDA** para a Execução da obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DE GUARITA E CERCAMENTO DO CAMPUS DE CURRAIS NOVOS E CERCAMENTO DE UM TERRENO DA FACISA EM SANTA CRUZ/RN - UFRN.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pela sua Magnífica Reitora, Professora **ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **BTECH ENGENHARIA LTDA** com sede na Rua José de Alencar nº 807 sala 203 Bela Vista Campina Grande-PB, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 15.597.080/0001-81, neste ato representada por seu sócio o senhor **BRENO PICANÇO ARAÚJO**, brasileiro, casado, RG nº 6.017.427 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 039.583.204-73, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente Contrato, **Processo Administrativo nº 23077.018841/2019-01**, com fundamento na Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581/2011, Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, respectivamente, de 08 de junho de 1994, 28 de maio de 1998 e 27 de outubro de 1999, e da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, cuja minuta foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem como objeto a **prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 022/2018-UFRN** e dar continuidade à execução, pela **CONTRATADA**, da **CONSTRUÇÃO DE GUARITA E CERCAMENTO DO CAMPUS DE CURRAIS NOVOS E CERCAMENTO DE UM TERRENO DA FACISA EM SANTA CRUZ/RN - UFRN.**, de acordo com o Projeto Básico e demais anexos do **RDC ELETRÔNICO Nº 029/2017-DMP.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência e do Prazo de Execução

2.1 - O presente Termo Aditivo terá início a partir da data da sua assinatura e vigorará pelo prazo de **90 (noventa) dias corridos**, com o término da execução da obra em **16 de junho de 2019**, ficando o Término da vigência do Contrato para o dia **14 de setembro de 2019.**



CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pela presente instrumento de aditamento que, independentemente de transcrição, passa a integrá-lo.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal/RN, 18 de março de 2019.



Ângela Maria Paiva Cruz
REITORA

CONTRATANTE



CONTRATADA
BTECH ENGENHARIA LTDA

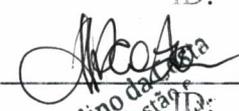
TESTEMUNHAS:

CPF: _____

ID: _____


Lúcio Cleber Barbáho de Freitas
Assistente em Administração
Mat. 2064370

CPF: _____


Joadete Raulino da Costa
Diretoria de Gestão
Fiscalização de Contratos
Matricula 14200-01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS
SETOR DE ORÇAMENTOS

ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 037-B/2017		ATUALIZAÇÃO 24/04/2019							
Nº PROCESSO:	23077.065529/2015-75							GERAL:	26,79%
OBRA/SERVIÇO:	CERCAMENTO FACISA							EQUIP.:	19,65%
LOCAL:	UFRN - CAMPUS SANTA CRUZ							HORISTA:	87,36%
DATA BASE SINAPI:	JULHO 2017							MENSALISTA:	48,96%

ITEM	SERVIÇOS	VALOR DO ITEM	MÊS								PREÇO TOTAL (R\$)	PESO TOTAL (%)
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	3º mês	4º mês	5º mês		
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 13.198,36	R\$ 6.866,38 52,02%	R\$ 1.319,84 10,00%	R\$ 1.563,80 12,00%	R\$ 1.979,75 15,00%	R\$ 659,92 5,00%	R\$ 789,26 5,98%	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.198,95	10,36%
02.00	CERCAMENTO	R\$ 104.963,94	R\$ 21.003,28 20,01%	R\$ 9.446,75 9,00%	R\$ 20.992,79 20,00%	R\$ 20.992,79 20,00%	R\$ 10.496,39 10,00%	R\$ 8.397,12 7,00%	R\$ 7.347,48 6,00%	R\$ 6.297,84 6,00%	R\$ 104.974,44	82,37%
03.00	GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO	R\$ 9.282,63	R\$ 3.527,40 12,00%	R\$ 1.113,92 12,00%	R\$ 1.113,92 12,00%	R\$ 1.113,92 12,00%	R\$ 1.113,92 12,00%	R\$ 1.113,92 12,00%	R\$ 1.485,22 16,00%	R\$ 1.113,92 12,00%	R\$ 11.696,12	9,18%
TOTAL SIMPLES		R\$ 127.444,94	R\$ 31.397,00 24,64%	R\$ 11.880,51 9,32%	R\$ 23.690,51 18,59%	R\$ 24.086,46 18,90%	R\$ 12.270,23 9,63%	R\$ 10.300,29 8,08%	R\$ 8.832,70 6,93%	R\$ 7.411,75 5,82%	R\$ 129.669,51	101,90%
% TOTAL SIMPLES			24,64%	9,32%	18,59%	18,90%	9,63%	8,08%	6,93%	5,82%		
TOTAL ACUMULADO			R\$ 31.397,06	R\$ 43.277,57	R\$ 66.968,08	R\$ 91.054,54	R\$ 103.324,77	R\$ 113.625,06	R\$ 122.457,76	R\$ 129.669,51		
% TOTAL ACUMULADO			24,64%	33,96%	52,55%	71,45%	81,07%	124,55%	161,64%	192,12%		

[Handwritten Signature]
 Eng. Sílvia Lucinda
 Engenheira Civil
 CREA Nº 7408/4332-8